DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025

Processo Administrativo nº 07/2025

Licitação/Dispensa nº 07/2025

Interessado: Câmara Municipal de Américo de Campos/SP

Assunto: Contratação de instituição sem fins lucrativos para realização de concurso

público (cooperação entre Instituição sem fins lucrativos e o Poder Público)

I – RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo instaurado com o objetivo de contratar **instituição** sem fins lucrativos para a organização e execução de concurso público destinado ao provimento dos cargos efetivos do quadro permanente da Câmara Municipal de Américo de Campos/SP.

A contratação fundamenta-se na **necessidade de cumprimento de determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP)**, que recomendou a realização de concurso para regularização de cargos (servidores aposentados e controle interno).

O Termo de Referência, o parecer jurídico favorável, a comprovação de notória especialização da entidade escolhida e a inexistência de ônus financeiro para o erário, uma vez que o erário camarário não se encontra confortável para arcar com a mencionada contratação, portanto a contratada será remunerada exclusivamente pelas taxas de inscrição dos candidatos (contrato de risco), instruem regularmente o processo.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente procedimento encontra amparo no **art. 75, inciso II e XV**, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, que autorizam a **dispensa de licitação** para contratação até o limite de R\$ 62.725,59, e no presente caso tratou-se de **instituições sem fins lucrativos** com notória especialização, para a execução de atividades de interesse público, e comprovada a vantajosidade da contratação e a inviabilidade de competição.

Verifica-se o atendimento aos princípios do **interesse público, economicidade, eficiência, impessoalidade e transparência**, previstos no art. 37, caput, da CF/88 e nos arts. 5° e 11 da Lei nº 14.133/2021.

III – DECISÃO

Diante do exposto, e com fundamento no art. 75, inciso II e XV, da Lei nº 14.133/2021, R A T I F I C O a dispensa de licitação para a contratação da instituição

INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO PODER PÚBLICO – IBEPP inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 53.177.701/0001-67, sediada na Rua Alcebíades de Castro Rego, n.º 58, Bairro Centro, Júlio Mesquita/SP, sem qualquer custos ou encargos financeiro para a Câmara Municipal, para a realização do concurso público destinado ao provimento dos cargos da Câmara Municipal de Américo de Campos/SP, conforme Termo de Referência e minuta do Contrato/Termo de Cooperação Técnica anexos. Assim, a remuneração à favor do Instituto será exclusivamente do valor das taxas de inscrição pagas pelos candidatos (art.6°, XXIII, da Lei nº 14.133/2021).

A U T O R I Z O, por conseguinte, a assinatura do Contrato ou Termo de Cooperação Técnica nº 07/2025 e determino a publicação do extrato desta dispensa e do respectivo Termo no sítio eletrônico da Câmara Municipal, e, quando couber, no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, §3º, e art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Américo de Campos/SP, 13 de novembro de 2025.

Mailton Luiz Batista de Carvalho Morais Presidente da Câmara Municipal de Américo de Campos/SP